



**DECRETO Nº 2.219 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 07/12/2021 a 31/03/2022, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de dezembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita